

FS Transmissora  
de Energia Elétrica  
S.A.

**Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos administradores da  
FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### **Mensuração do ativo de contrato**

Veja as notas explicativas 3.2”a”, “b” e 8 das demonstrações financeiras

### **Principal assunto de auditoria**

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2020, ativos de contrato no âmbito do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 – Revenue from contract with customer ) relacionados aos investimentos realizados na infraestrutura das linhas de transmissão acrescidos das respectivas margens de construção, O&M e da remuneração financeira no montante total de R\$ 107.502 mil. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo, requerem a utilização de julgamentos significativos para estimar os esforços e insumos necessários para o cumprimento dessas obrigações, tais como materiais, mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada separadamente e as projeções das receitas esperadas para essas obrigações de desempenho.

Em função do acima referido, bem como de sua natureza e relevância qualitativa e quantitativa e do grau de importância para o entendimento por parte dos usuários previstos das demonstrações financeiras, consideramos a mensuração do ativo de contrato de concessão como um principal assunto de auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Inspeção documental, com base em amostra, dos custos incorridos das obras no exercício em relação ao custo total estimado e análise da alocação dos gastos da concessão classificadas como ativo de contrato;
- Análise do cálculo da Companhia para a mensuração do ativo de contrato incluindo a avaliação sobre a aplicação das principais premissas identificadas na adoção inicial da modelagem financeira, especificamente a margem de lucratividade da receita de construção e de operação e manutenção, assim como, a taxa de desconto;
- Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o saldo de ativos de contrato, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a



administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de abril de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori  
Contador CRC 1SP245014/O-2

## FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	30.820	5
Credito tributário		195	-
Despesas Antecipadas e outros	6	66	66
		<u>31.081</u>	<u>71</u>
<b>Não circulante</b>			
Deposito Judicial	7	325	-
Despesas Antecipadas	6	66	131
Ativo Contratual	8	107.502	15.466
		<u>107.893</u>	<u>15.597</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u>138.974</u>	<u>15.668</u>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	9	4.156	9
Empréstimos e financiamentos	10	68.279	-
Obrigações Fiscais e Outros	11	796	12
Obrigações trabalhistas		12	-
		<u>73.243</u>	<u>21</u>
<b>Não circulante</b>			
Contas à pagar parter relacionadas		1	-
Tributos e Contribuições Diferidos	12	21.574	1.618
Aporte para aumento futuro de capital	13	2.561	13.385
		<u>24.136</u>	<u>1.618</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	14	19.503	1
Aporte para aumento futuro de capital	14	-	13.385
Reserva de Lucros		22.092	643
		<u>41.595</u>	<u>14.029</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u>138.974</u>	<u>15.668</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional Líquida	15	83.523	13.317
Custos de desenvolvimento de infraestrutura	16	(50.243)	(12.164)
<b>Lucro Bruto</b>		<u>33.280</u>	<u>1.153</u>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Despesas administrativas e outros		(347)	(275)
		<u>(347)</u>	<u>(275)</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>		<u>32.933</u>	<u>878</u>
Despesa financeira		(42)	(5)
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>		<u>32.891</u>	<u>873</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos	12	(11.442)	(219)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u>21.449</u>	<u>654</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

### Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício / período</b>	21.449	654
Outros resultados abrangentes		-
<b>Resultado abrangente do exercício / período</b>	<u>21.449</u>	<u>654</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Aporte para futuro aumento de capital	Reserva de Lucros		Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva de Lucros realizar		
Prejuízo do período	-	-	-	-	(11)	(11)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018 - Reapresentado</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>(10)</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	15.a	13.385	-	-	-	13.385
Lucro líquido do exercício		-	-	-	654	654
Destinação do Lucro:						
Proposta de Dividendos conforme estatuto		-	-	163	(163)	-
Reserva de Lucros a realizar		-	-	480	(480)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1</b>	<b>13.385</b>	<b>-</b>	<b>643</b>	<b>-</b>	<b>14.029</b>
Aporte para Futuro Aumento de Capital						-
Aumento de capital - AGE 01/07/2020	15.a	13.385	(13.385)	-	-	-
Integralização de capital - AGE 01/07/2020		6.117	-	-	-	6.117
Lucro líquido do exercício		-	-	-	21.449	21.449
Destinação do Lucro:						-
Reserva Legal		-	1.072	-	(1.072)	-
Proposta de Dividendos conforme estatuto		-	-	5.094	(5.094)	-
Reserva de Lucros a realizar		-	-	15.282	(15.282)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>19.503</b>	<b>-</b>	<b>1.072</b>	<b>21.020</b>	<b>-</b>	<b>41.595</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Ajustes por:</b>		
Resultado do exercício	21.449	654
Margem de construção do ativo contratual	(29.968)	(860)
Receita financeira do ativo contratual	(3.649)	(324)
Gross-up de pis e cofins do ativo contratual	(8.176)	(1.327)
Tributos diferidos	19.956	1.577
	<u>(388)</u>	<u>(280)</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Despesas Antecipadas	65	65
Credito tributario	(195)	-
Deposito Judicial	(325)	-
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	6.773	9
Obrigações Fiscais e Outros	784	12
Obrigações trabalhistas	12	-
Contas à pagar parter relacionadas	1	-
<b>Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais</b>	<u>6.727</u>	<u>(194)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Adição Ativo Contratual	(51.590)	(12.164)
<b>Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimento</b>	<u>(51.590)</u>	<u>(12.164)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aporte para futuro aumento de capital	8.678	12.362
Captação de Empréstimos e financiamentos	67.000	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<u>75.678</u>	<u>12.362</u>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>30.815</u>	<u>4</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	5	1
Caixa e equivalentes no fim do exercício	30.820	5
	<u>30.815</u>	<u>4</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

## **1 Contexto operacional**

A Entidade FS Transmissora de Energia Elétrica S.A é uma sociedade constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar – torre D – Sala 9, Vila Conceição, na cidade de São Paulo - SP. O acionista controlador é a LC ENERGIA HOLDING S.A.

A Entidade tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, localizada no Estado da Bahia, referente ao Lote nº 06 do Leilão nº02/2018 ANEEL, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

### **1.1 Da concessão**

Em 21 de setembro de 2018, a Entidade assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão de transmissão nº 017/2018 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 6-06 do Edital do Leilão nº 02/2018 – ANEEL, estão descritas a seguir: Instalações De Transmissão no estado da Bahia, compostas pela Subestação Feira de Santana III, em 230/69-13,8 kV, 2x150 MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, compensações capacitivas, transformadores de aterramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A data de entrada em operação, conforme contrato de concessão, será em 21 de março de 2022.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$ 10.900, tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, entretanto no primeiro reajuste, a data de referência será 09 de

fevereiro de 2018, e nos reajustes subsequentes, a “Data de Referência Anterior”, será a data de referência do último reajuste ou revisão, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em dezembro de 2020 o valor corrigido da RAP era de R\$ 11.815.

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Entidade, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão, bem como definições da ONS (Operador Nacional do Sistema).

A Entidade terá direito a RAP e aos encargos nas condições estabelecidas no contrato de concessão e a efetiva disponibilidade das instalações de transmissão para operação comercial.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Prazo da Concessão	Início da Operação/Extensão da Prevista Linha	Tensão	Índice de Reajuste anual do contrato	Revisão Tarifária prevista	Redução de RAP	Prorrogação	
No 17/2018	20/09/2018 a 19/09/2048	21/03/2022	55 km	230 kV	IPCA	Sim, 5 anos, cláusula 7ª	Não, exceto revisões periódicas e deduções por indisponibilidade	Pode ser prorrogada a critério do poder Concedente, subcláusula 1ª da 12ª cláusula

**Revisão tarifária:** A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida – RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

**COVID-19:** Durante o mês de maio 2020, a Entidade teve que paralisar as obras de implantação por 15 dias devido a um dos colaboradores testar positivo para Covid-19. Como ação, foram adotados todos os protocolos de segurança com base nas diretrizes da OMS para preservar a saúde de todos os colaboradores. Adicionalmente, a Entidade identificou limitações de deslocamento impostas pelos governos federais, estaduais e municipais, além de impactos na cadeia de fornecimento e logística, contribuindo negativamente para o andamento do cronograma de implantação em geral.

**Prorrogação da concessão:** A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3o do art. 4o da Lei no 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, conseqüentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Entidade não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

**Capital Circulante Líquido – CCL:** A Entidade apresentou em 31 de dezembro de 2020 capital circulante líquido negativo no montante de R\$42.162. O principal fator deste cenário se deu em virtude da captação de empréstimo ponte (debênture de curto prazo) em junho de 2020 para ser empregado na construção da linha de transmissão com o intuito de antecipação do cronograma das obras, visando a antecipação da entrada em operação. Em decorrência deste contexto, para o ano de 2021, a Administração da Entidade está realizando o próximo passo do seu Project Finance, que é alongar as dívidas provenientes de capital de terceiros. Tal alongamento conta com a contratação de financiamento já aprovado em Julho de 2020 pelo Banco BNB, sendo certo que, os montantes encontram-se disponíveis para captação.

A Administração da Entidade, seguindo o seu project finance, entende que possui liquidez satisfatória, e com a concretização do alongamento da dívida e a iminente entrada antecipada em operação, espera suprir a liquidez com recursos após a entrada completa em operação.

## **2 Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de abril de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### **2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### ***a.1 Julgamentos***

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os principais valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 08** - Ativo Contratual de Concessão
- **Nota explicativa 15** - Reconhecimento operacional líquida: se a receita de transmissão de energia é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo.

#### ***a.2 Incertezas sobre premissas e estimativas***

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício de 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- (i) **Nota explicativa 12** – Impostos diferidos

#### ***a.1 Mensuração a valor justo***

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Entidade estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. A Entidade mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Entidade utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Entidade mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência de um valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Entidade determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não são observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Classificações utilizadas:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas no resultado.
- **Fornecedores e debêntures** – Mensurados pelo custo amortizado.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** – Para inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivos, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3** – Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 17.

### **3 Principais políticas contábeis**

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

#### **3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Equivalentes de Caixa incluem, os depósitos bancários e aplicações financeiras que incluem outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. O saldo está demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até da data do balanço.

### **3.2 Reconhecimento e mensuração de receita e do Ativo de contrato**

A Entidade possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, que incluem obrigações de desempenho relacionadas à construção e melhoria da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e à operação e manutenção dessa infraestrutura.

Os contratos de concessão estabelecem que mesmo após o cumprimento da obrigação de desempenho de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão, dessa forma, a Entidade deve cumprir com a obrigação de desempenho de operação e manutenção com o objetivo de manter a disponibilidade da rede de transmissão de acordo com as exigências da ANEEL. Uma vez que o direito incondicional à contraprestação da receita de construção ou melhoria da infraestrutura depende do cumprimento da obrigação de desempenho de operação e manutenção, a receita é reconhecida em contrapartida de um ativo de contrato de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Esse ativo de contrato passa ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), a medida que a Companhia passe a ter direito incondicional à caixa.

Após a entrada em operação da infraestrutura de transmissão a Entidade será paga e remunerada através da Receita Anual permitida (RAP), cujos valores são determinados no contrato de concessão e recebidos mensalmente pela Companhia pela disponibilização da infraestrutura de transmissão de energia. A RAP inclui a remuneração pela construção e melhoria da infraestrutura, operação e manutenção e também um componente de remuneração financeira pelo prazo do contrato. Entretanto, os contratos de concessão definem somente o valor total da RAP, isto é, não estabelecem o valor da RAP por obrigação de desempenho.

#### **(a) Reconhecimento e mensuração de receita:**

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- **Passo 1:** Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- **Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- **Passo 3:** Determinar o preço da transação.
- **Passo 4:** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- **Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) **Receita de construção:** a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Entidade. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- (ii) **Receita de remuneração do Ativo de Contrato:** refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente. A taxa de remuneração do ativo de contrato é de

9,91% ao ano.

- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

**(b) Reconhecimento e mensuração do Ativo de concessão**

Conforme descrito acima o Ativo de concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão.

Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar melhorias na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão. Como o contrato de concessão tem prazo de 30 anos (conforme descrito na nota explicativa 1.1 a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo nos contratos de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

A receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão e a receita de remuneração do ativo de contrato da concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

### **3.3 Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

#### ***Provisões para litígios***

Reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

### **3.4 Instrumentos financeiros**

#### **(i) Reconhecimento e mensuração inicial**

Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é

mensurado inicialmente ao preço da operação.

#### **(ii) Classificação e mensuração subsequente**

##### *Ativos Financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- 

*Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:*

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial, que não seja mantido para negociação, a Entidade pode optar irrevogavelmente por

apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Entidade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio***

A Entidade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração da Entidade tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio de venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Entidade;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Entidade;

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

#### **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros**

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Entidade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Entidade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo e;
- os termos que limitam o acesso a Entidade a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo)

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados, mas não pagos, são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

#### **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

#### *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### **(iii) Desreconhecimento**

#### *Ativos financeiros*

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou;
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou;
- a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Entidade realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### *Passivos financeiros*

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### **(iv) Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **3.5 Tributação**

### ***Impostos sobre a receita***

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%

### ***Despesas de imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente da Entidade é calculado com base no regime do lucro real.

#### **(i) Correntes**

- **Lucro Real:** O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. O imposto e a contribuição sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido.

- Imposto de Renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota de imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita.
- Contribuição Social – base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

A administração da Entidade periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

(ii) *Diferidos*

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

### **3.6 Provisão para redução do valor recuperável**

A avaliação para o teste de impairment do ativo de contrato é realizada de acordo os requerimentos do previstos no parágrafo 107 do CPC 48 / IFRS 9.

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Entidade é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Empresa identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Empresa concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de

### **3.7 Dividendos**

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias e registrados no passivo circulante. O estatuto social da Entidade estabelece que, conforme previsto na lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, a constituição do fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) e o saldo remanescente será distribuído dividendo não inferior de 25% (vinte por cento) do lucro anual mediante a deliberação em Assembleia Geral.

### **3.8 Capital social**

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio

líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

### **3.9 Encargos regulatórios**

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):

- São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida regulatória para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP.

Reserva Global de Reversão (RGR) - é um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia. Criada em 1957, a partir do Decreto no 41.019, a Conta de Reserva Global de Reversão financia projetos de melhoria e expansão para empresas do setor energético. Atualmente a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é a responsável pela gestão da Conta de Reserva Global de Reversão – RGR, desde maio de 2017, conforme Medida Provisória no 735/16, convertida na Lei no 13.360, de 2016.

### **3.10 Despesas financeiras**

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Os custos de empréstimos relacionados à construção da linha de transmissão estão ativados e serão reconhecidos a partir do início das atividades operacionais da Entidade.

## **4 Novas normas contábeis**

### **4.1. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

#### **Contratos Onerosos**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras:

**(i) Contratos Onerosos -custos para cumprir um contrato (Alterações ao CPC 25)**

Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato). Vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

**(ii) Reforma da taxa de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC 38, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)**

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de Hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos

do CPCs supra referendados relacionados a:

Mudança na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento e, contabilização de Hedge. A Entidade planeja aplicar as alterações a partir de 1º de janeiro de 2021. A aplicação não terá impacto nos montantes reportados para 2020 ou períodos anteriores.

#### **4.2. Outras Normas**

A administração da Entidade não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade. São elas:

- (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID 19 (Alteração ao CPC 06)
- (ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)
- (iii) Referência à Estrutura conceitual (alterações ao CPC 15)
- (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (alterações ao CPC 26) e,
- (v) IFRS 17 – Contratos de Seguros

## **5 Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	21.501	1
Aplicações automáticas	470	4
Fundo de Investimento	8.849	-
	<u>30.820</u>	<u>5</u>

Fundo de investimento: Aplicação no Fundo CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP, vinculado a títulos públicos e aplicações em renda fixa, de baixo risco vinculado a conta vinculada na Caixa Econômica Federal.

## **6 Despesas Antecipadas**

A apólice de seguro sob o número 0306920189907750238050000, refere-se ao seguro de indenização junto a empresa Pottencial Seguradora. As despesas antecipadas referem-se ao prêmio que está classificado no circulante R\$ 66 (2019 R\$ 66) e no não circulante R\$ 66 (2019 R\$ 131).

## **7 Depósitos judiciais**

Os processos judiciais em trâmite da Entidade, se referem a constituição de servidão, com depósito em juízo de valores de indenização aos proprietários e posseiros (nota explicativa nº19).

	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos judiciais	325	-
	<u>325</u>	<u>-</u>

## 8 Ativo contratual

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo de Contrato	107.502	15.466

	Receita de Remuneração	Receita de Construção	Total
2018	3	788	791
2019	324	14.351	14.675
2020	3.649	88.387	92.036
<b>Total 31/12/2020</b>	<b>3.976</b>	<b>103.526</b>	<b>107.502</b>

Margem de Construção	2020	2019
Receita de Construção	88.387	14.351
Custo de Construção	<u>50.243</u>	<u>12.164</u>
Margem (R\$)	<u>38.144</u>	<u>2.187</u>
Margem Percebida (%)	43,16%	15,24%

O ativo de contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A Companhia utilizou como referencia para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão, a taxa do tesouro nacional (NTN-B 2045) na data de assinatura do contrato de concessão.

## 9 Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores - partes relacionadas	3	2
Fornecedores – custo de obra	4.145	-
Fornecedores - outros	<u>8</u>	<u>7</u>
	<b>4.156</b>	<b>9</b>

## 10 Empréstimos e Financiamentos

	31/12/2020	31/12/2019
Debêntures (a)	<u>34.586</u>	-
Cédula de crédito bancário (CCB) (b)	<u>33.693</u>	-
	<b>68.279</b>	-

## a) Debêntures

Conforme assembleia geral extraordinária de acionistas da Entidade, realizada em 11 de agosto de 2020, foi aprovada as condições da Emissão das Debêntures e da outorga da Cessão Fiduciária em Garantia.

Referente a autorização temos: (i) A primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fiduciária adiconais, em série única para distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, objeto da Escritura de Emissão; e (ii) a outorga das Garantias realizadas com base nas deliberações contidas na assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 11 de agosto de 2020 e Assembleias gerais extraordinárias de acionistas da Fiadora, foram realizadas em 19 de junho de 2020 e em 11 de agosto de 2020.

O valor total da emissão correspondeu ao montante de R\$ 75.000, em série única, atualizados pelo DI + 7,00 % a.a, com vencimento em 21 de dezembro de 2021.

Do total das Debêntures emitidas, foram subscritas 33.500 por R\$ 33.500. Assim, as Debêntures no total de 41.500 emitidas e não subscritas, conforme previsto na cláusula 3.8.11 da Escritura de Emissão, serão canceladas, através do instrumento de aditamento da escritura de emissão.

Os recursos líquidos obtidos pela Entidade dessa emissão, foram integralmente aplicados no financiamento de projeto de construção, operação e manutenção de instalações de transmissão.

Número da Emissão	Quantidade	Valor nominal	Valor da Emissão	Encargos financeiros	Data Emissão	Data vencimento	31/12/2020
1ª emissão	33.500	1.000	33.500	100% DI + 7%	13/08/2020	13/08/2021	34.586
<b>Total</b>							<b>34.586</b>

### Garantias:

O instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 3.6 “Garantias”, estabelece que:

- i) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Entidade, correspondente a 19.502.989 ações;
- ii) Cessão fiduciária em conjunto com a Alienação Fiduciária da totalidade dos direitos da Entidade, presentes e futuros e/ou emergentes decorrentes do contrato de Concessão, do Contrato de Prestação de serviços nº 23/2018 celebrado entre a Entidade e o Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS e de todos os contratos de uso de sistema de transmissão de vierem a ser celebrados entre a Entidade e os usuários do sistema de transmissão.

### Vencimento antecipado:

No instrumento Particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 5 “Vencimento Antecipado”, o Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas caso a Fiduciante descumpra as obrigações previstas na cláusula 5. Citamos abaixo as principais cláusulas:

- pedido de autofalência, pedido de falência apresentado por terceiro e não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora, suas controladoras, diretas ou indiretas (incluindo a Fiadora), ou sociedades sob o controle comum da Emissora (“Afiladas”), ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora, suas Afiladas, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, e/ou de

suas Afiliadas nos termos da legislação aplicável;

- descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada as Debêntures, incluindo o pagamento do principal e dos Juros Remuneratórios, na forma e quando devidos, não sanado dentro do prazo de 2 ( dois) Dias Úteis após a data de pagamento da obrigação; ou
- declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes de quaisquer Financiamentos Autorizados.

	<u>31/12/2020</u>
Captação	33.500
Apropriação de juros sobre debêntures - Capitalizado	1.086
<b>Saldo final</b>	<u><b>34.586</b></u>

## b) Cédula de crédito bancário (CCB)

Entre os meses de agosto e dezembro de 2020, a Entidade iniciou a captação de recursos, por meio de CCB (Cédula de Crédito Bancário), sendo R\$ 33.500, atualizados pela taxa DI (Depósito Interbancário) e com vencimento em setembro de 2021.

Nº CCB	Valor da Emissão	Encargos financeiros	Data Emissão	Data vencimento	31/12/2020
270391020	12.000	DI + 4%	28/09/2020	29/09/2021	12.178
270500720	21.500	DI + 4%	23/12/2020	29/09/2021	21.515
			<b>Total</b>		<u><b>33.693</b></u>
				<b>31/12/2020</b>	
Captação				33.500	
Apropriação de juros sobre CCB				193	
<b>Saldo final</b>				<u><b>33.693</b></u>	

### Garantias:

A Cédula de Crédito Bancário, conforme item V “Garantias” estabelece que:

- (i) Alienação fiduciária de ações representativas do capital da Entidade, correspondente a 19.502.989.
- (ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Entidade, dos direitos emergentes oriundos dos contratos de concessão (definidos na Cédula), bem como dos direitos creditórios relacionados aos recursos depositados ou que vierem a ser depositados na conta vinculada de titularidade da Entidade.

### Vencimento antecipado:

No instrumento firmado, Cédula de Crédito Bancário número 000270391020,, conforme cláusula 6 “Vencimento Antecipado”, o Banco poderá declarar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas caso o Emitente descumpra as obrigações previstas na cláusula 6. Citamos abaixo as principais cláusulas (6.2):

(i) ocorrência de (a) extinção, liquidação, dissolução ou encerramento das atividades da EMITENTE e/ou da LC Energia ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum; (b) pedido de autofalência formulado pela EMITENTE e/ou da LC Energia, ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum, independentemente de sua concessão pelo juízo competente; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da EMITENTE e/ou da LC Energia, ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum, não suspenso (enquanto durar a suspensão) ou elidido no prazo legal; ou (d) decretação de falência da EMITENTE e/ou da LC Energia ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum;

(ii) descumprimento, pela EMITENTE e/ou LC Energia, quando aplicável, de qualquer obrigação pecuniária relacionada com os Documentos do Financiamento ou com as Garantias

(iii) descumprimento de obrigação pecuniária, ou ocorrência de qualquer evento que possa causar o vencimento antecipado, não sanado ou revertido dentro do respectivo prazo de cura, no âmbito da Escritura de Emissão de Curto Prazo ou de qualquer operação ou conjunto de operações realizada(s) nos mercados financeiro ou de capitais, local ou internacional, inclusive operações de securitização e/ou perante instituições financeiras (“Operação Financeira”), a que estiver sujeita, na qualidade de devedora, garantidora e/ou coobrigada, a EMITENTE e/ou a LC Energia;

(iv) declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão de Curto Prazo e/ou de qualquer Operação Financeira a que estiver sujeita, na qualidade de devedora, garantidora e/ou coobrigada, a EMITENTE e/ou a LC Energia;

(v) (a) ingresso em juízo com requerimento de recuperação judicial (ou procedimento equivalente em qualquer outra jurisdição) formulado pela EMITENTE e/ou pela LC Energia ou qualquer sociedade controlada, controladoras, sob controle comum, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e/ou (b) submissão e/ou proposta ao BANCO ou a qualquer outro credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial (ou procedimento equivalente em qualquer outra jurisdição) formulado pela EMITENTE e/ou pela LC Energia independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano.

## 11 Obrigações fiscais

	31/12/2020	31/12/2019
INSS	318	3
ICMS	352	-
Outros	127	9
<b>Total</b>	<b>796</b>	<b>12</b>

## 12 Tributos e Contribuições Diferidos

Correspondem aos tributos e contribuições diferidas apurados sobre as receitas, pela aplicação do CPC 47.

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
PIS	1.774	255
COFINS	8.170	1.175
	<b>9.944</b>	<b>1.430</b>
CSLL	3.079	138
IRPJ	8.551	50
	<b>11.630</b>	<b>188</b>
<b>Total</b>	<b>21.574</b>	<b>1.618</b>

**b. Conciliação da taxa efetiva**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Resultado Antes IR e CS</b>	<b>32.891</b>	<b>873</b>
(-) Efeitos CPC – Ativo de Contrato	(33.280)	(1.153)
<b>Base Fiscal do IRPJ e CSLL</b>	<b>(389)</b>	<b>(280)</b>
(=) Valor dos Impostos Passivos Diferidos	(11.315)	(392)
(=) Reversão da provisão do Crédito de Imposto de Renda sobre prejuízos fiscais e Base negativa da Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(127)	173
<b>Efeito Líquido Resultado do Exercício</b>	<b>(11.442)</b>	<b>(219)</b>
<b>Taxa Efetiva da provisão</b>	<b>35%</b>	<b>25%</b>

### 13 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
LC Energia Holding SA	2.561	-

### 14 Patrimônio líquido

**a. Capital social**

O capital social da Entidade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2020, é representado por 19.502.989 (dezenove milhões, quinhentas e duas mil e novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
	Número de Ações	%	Número de Ações	%
<b>Acionistas</b>				
LC Energia Holding SA	19.502.989	100%	1.000	100%
<b>Total</b>	<b>19.502.989</b>	<b>100%</b>	<b>1.000</b>	<b>100%</b>

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01 de julho de 2020, foi deliberado o aumento do capital social da Entidade em R\$ 19.501, com a emissão de 19.501.989 novas ações, mediante a capitalização dos créditos detidos pelos acionistas na Entidade.

**b. Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC**

	31/12/2020	31/12/2019
LC Energia Holding SA	-	13.385

Os valores de 2019 e parte dos valores de 2020, foram capitalizados em julho de 2020, conforme nota explicativa 14a..

**c. Destinação do resultado e reservas**

O lucro apurado no exercício de 2020 terá a aplicação das seguintes regras, conforme estatuto da Entidade:

**(i) Dividendos**

Distribuição do lucro líquido da seguinte forma: a) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% do Capital Social; b) 25% do saldo será distribuído dividendos. A Entidade não propôs o pagamento de dividendo visto que o lucro do exercício foi considerado como lucro não realizado, e consequentemente destinado a reserva de lucros a realizar.

Em 31 de dezembro 2020 a Entidade apresenta o saldo de reserva legal correspondente a R\$ 1.097 . Em 31 de dezembro de 2019 a reserva de legal, foi constituída ao limite do capital , que resultou em R\$ 0,2.

**(ii) Reserva de lucros a realizar**

Constituída em razão do montante do lucro a realizar ter ultrapassado o dividendo mínimo. A parcela excedente foi destinada a reserva de lucros a realizar, cuja destinação será ratificada pelos acionistas na Assembleia Geral. Conforme artigo 197 da Lei 6.404/76, a reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório.

**15 Receita operacional líquida**

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de desenvolvimento de infraestrutura (a)	88.386	14.351
Receita financeira do ativo contratual7 (b)	3.650	324
	<b>92.036</b>	<b>14.675</b>
(-) Deduções impostos	(8.513)	(1.358)
	<b>83.523</b>	<b>13.317</b>

- a) A receita é reconhecida na Entidade pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado.
- b) A receita corresponde à remuneração do investimento na implantação da infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros em linha com o risco de crédito do cliente, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixas futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento reconhecido na Entidade.

**16 Custos de desenvolvimento de infraestrutura**

	31/12/2020	31/12/2019
Obras civis	(19.385)	(7.695)
Materiais de obra	(23.729)	-
Gerenciamento de serviços	(1.216)	(2.362)

Projeto executivo	(1.529)	(236)
Meio ambiente	(403)	(475)
Outros	(3.981)	(1.396)
	<u>(50.243)</u>	<u>(12.164)</u>

## 17 Instrumentos financeiros

### a. *Gerenciamento dos riscos financeiros*

A Entidade mantém operações com certos instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Entidade está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito
- (ii) Risco de liquidez
- (iii) Risco de taxa de juros
- (iv) Risco operacional
- (v) Risco de capital

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos mencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

### b. **Estrutura de gerenciamento de risco**

Os principais fatores de risco a que a Entidade está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais são endereçados pelo modelo de gestão da Entidade.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Entidade. Esses riscos são acompanhados pela Administração que atua ativamente.

#### **(i) Risco de crédito**

É o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

##### *Exposição a riscos de crédito*

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O valor contábil desses ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito, está apresentado a seguir:

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	5	21.501	1
Aplicações financeiras (a)	5	9.319	4
		<b>30.820</b>	<b>5</b>

**a) Aplicações financeiras**

A Entidade centraliza suas operações com as instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco e em papéis de alta liquidez.

**(ii) Risco de liquidez**

É o risco em que a Entidade poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A política da Entidade, tem por objetivo garantir a liquidez dos investimentos aplicados em bancos de primeira linha e, para cumprir com suas obrigações vincendas, visando mitigar o risco.

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros são:

			31/12/2020		31/12/2019	
			Valor contábil	3 meses ou menos	3_12 meses	Valor contábil
Passivos financeiros não derivativos	Nota					
Fornecedores	9	4.156	4.156	-	9	9
Debêntures	10 a	34.586	-	34.586		
CCB	10 b	33.693		33.693		
		<b>72.435</b>	<b>4.156</b>	<b>68.279</b>	<b>9</b>	<b>9</b>

**(iii) Risco de taxa de juros**

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Entidade era:

**Instrumentos de taxa variável**

		31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativos financeiros</b>	<b>Nota</b>		
Aplicações financeiras	5	9.319	4
		<b>9.319</b>	<b>4</b>
<b>Passivos financeiros</b>		<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Debêntures	10 a	34.586	
CCB	10 b	33.693	-
		<b>68.279</b>	<b>-</b>

**Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável**

As debêntures privadas emitidas pela Entidade se tratam de um título pós-fixado, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da emissão mais a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM) (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 7,00% (cinco inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos. As debêntures possuem fluxos mensais periódicos de pagamento de juros ao investidor.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Entidade. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Entidade em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Entidade, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Entidade, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

*A análise de sensibilidade de variações nos rendimentos de aplicações financeiras e encargos sobre dívida dos empréstimos e debêntures*

	Indexador	Taxa de juros a.a.	Posição em 31/12/2020	Remoto (-50%)	Possível (-25%)	Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)
Aplicação financeira	CDI		9.319	9.230	9.275	9.319	9.363	9.408
Empréstimos e financiamentos	CDI	4% / 7%	68.279	67.643	67.961	68.279	68.597	68.916

#### **(iv) Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, taxa de juros e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias.

A Entidade tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e consequentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

#### **(v) Risco de capital**

Os objetivos da Entidade ao administrar seu capital são os de assegurar suas atividades normais, além de manter uma estrutura de capital adequada para oferecer retornos aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Mensurações de valor justo

Os ativos e passivos financeiros da Entidade podem sofrer variação de seu valor contábil. A tabela abaixo é uma comparação por classe do valor contábil e seu valor justo (“Fair Value”):

Instrumentos financeiros “Não derivativos”

A Entidade usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos ativos e passivos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo:

- **Nível 2** - As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.
- O valor justo representa o valor pelo qual o ativo/passivo poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar.

Ativos Financeiros	Nota	Nível	31/12/2020			31/12/2019		
			Valor contábil	Valor justo	Custo Amortizado	Valor contábil	Valor justo	Custo Amortizado
<b>Valor justo por meio do resultado</b>								
Bancos e aplicações financeiras	5	Nível 2		9.319	21.501	5	4	1
<b>Custo amortização</b>								
<b>Passivos financeiros</b>								
Fornecedor	9	Nível 2	4.156		4.156	9	-	9
Debêntures	10.a	Nível 2	34.586	34.586	-	-	-	-
CCB	10.b	Nível 2	33.693	33.693	-	-	-	-

## 18 Compromissos Contratuais

A Entidade celebrou em 3 de setembro de 2019 o contrato com a empresa Medral Energia Ltda para o fornecimento, construção, teste e implementação de linha de transmissão em regime de empreitada integral por preço global (“EPC”) no valor global de R\$ 30.760, com prazo de conclusão para março de 2022 (NE nº 1.1).

Para a construção da Subestação, a Entidade celebrou em 10 de janeiro de 2019 o contrato com a Vision Engenharia e Consultoria Ltda, fornecimento, construção, teste e implementação de subestação em regime de empreitada integral por preço global (“EPC”) no valor global de R\$ 45.023, com prazo de conclusão para março de 2022 (NE nº 1.1).

Em 2020 a Entidade está adimplente em ambos os contratos.

## 19 Contingências

Os processos judiciais em trâmite da Entidade, se referem a constituição de servidão, com depósito em juízo de valores de indenização aos proprietários e posseiros.

As contingências cujas probabilidades de perda são consideradas possíveis, somam R\$ 325 em 31 de dezembro de 2020, não registradas no balanço.

## 20 Efeitos não caixa

Em 31 de dezembro de 2020, não afetaram o caixa, as transações apresentadas nas rubricas:

- Atividades de Investimentos: ativos de contratos, onde a margem do custo de construção, no montante de R\$29.968 (2019 R\$ 860) e fornecedores não liquidados no montante de R\$

2.626, conforme nota explicativa nº8 e nº9.

b) Aporte para futuro aumento de capital no montante de R\$ 13.385 (nota explicativa nº 14).

## **21 Eventos subsequentes**

Conforme ata de Assembléia Geral e Extraordinária de 02 de fevereiro de 2021, foi deliberado o aumento de capital da Entidade, mediante a emissão de 2.398.011 novas ações ordinárias, no montante de R\$ 2.398, mediante a capitalização dos créditos detidos pela acionista LC Energia Holding S.A.

\* \* \*

Nilton Bertuchi  
Diretor

Roberto Bocchino Ferrari  
Diretor

Bruna Ceolin CRC  
1SP -124524-O  
Contadora